



Granito, 26 de março de 2024.

OFÍCIO Nº 032/2024
Ao Exmo. Sr.
Valdecir Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

ASSUNTO: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO, EXERCÍCIO DE 2023, E ANEXOS.

Senhor Presidente,

Para cumprimento das disposições da **Resolução T.C. nº 216/2023** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, encaminhamos um conjunto de documentos que integram o processo de **Prestação de Contas do exercício de 2023**, do **Prefeito Municipal de Granito-PE**.

A documentação segue a ordem ao **Anexo II** da referida resolução.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito





TERMO DE RESPONSABILIDADE

João Bosco Lacerda de Alencar, brasileiro, Prefeito, residente e domiciliado Av. José Saraiva Xavier - Bairro Dep. Ulisses Guimarães. Granito-PE, CEP 56.160-000, mediante este instrumento de aceitação, responsabiliza-se pelas informações apresentadas na Prestação de Contas Geral da Prefeitura do Município de Granito, Estado de Pernambuco, no exercício Financeiro de 2023.

Granito, 26 de março de 2024.

João Bosco Lacerda de Alencar
Prefeito

